

## PORTARIA Nº 016/2016 De 22 de fevereiro de 2016.

**A COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP nº 004/2015– Regimento Eleitoral, e conforme deliberação e decisão em ata da reunião da Comissão Regional Eleitoral em 16 de fevereiro de 2016

## **RESOLVE**:

<u>Artigo 1º</u> - Definir a **COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL** para dar cumprimento ao Regimento Eleitoral - Resolução nº 004/2015 do Conselho Federal de Psicologia.

Artigo 2º - Nomear os psicólogos PAULA CLAPP DE SOUZA, como Presidente; ANA CLAUDIA VIDAL DA SILVA - CRP/05 48.580 e RIVALDO MENEZES SOBRINHO - CRP/05 14.247, como membros efetivos; e GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO - CRP/05 29.586, ROBERTA PRISCILA BRASILINO BARBOSA - CRP/05 42.501 e SUELY MARTINS DA SILVA BRITO - CRP/05 27.320, como membros suplentes da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

**PAULA CLAPP DE SOUZA** 

**Presidente** 

Comissão Regional Eleitoral - CRP/05ª Região